



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 104/2009

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O **PRÉFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei nº 3.329 de 23 de dezembro de 2008;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

70.00	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
70.02	- DIRETORIA DE SAÚDE	
7002.103040061.2.09800	Manutenção da Vigilância Sanitária	
	- FONTE DE RECURSOS 1303	
7817/3.3.90.32.00	- MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	20.000,00
	TOTAL.....	20.000,00

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, ficam reduzidas as seguintes dotações do orçamento vigente:

70.00	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
70.02	- DIRETORIA DE SAÚDE	
7002.103040061.2.09800	Manutenção da Vigilância Sanitária	
	- FONTE DE RECURSOS 1303	
7828/3.3.90.36.00	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. FISICA	20.000,00
	TOTAL.....	20.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 09 de junho de 2009.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

UMUARAMA



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 14 de Junho 12009
DE N.º 8604
UMUARAMA, 15 de Junho 12009
Ellen Paula Neves Toso
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

[Handwritten signature]